## Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/B916-BD6A-D708-2898 e informe o código B916-BD6A-D708-2898

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 665 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que designe um servidor/guarda para atuar no Ecoponto Municipal, localizado ao final da Avenida Mato Grosso do Sul, com a finalidade de orientar a população sobre o descarte correto dos materiais, garantir o cumprimento das normas ambientais e zelar pela conservação e segurança do local.

## Justificativa:

Considerando que o Ecoponto Municipal, recentemente inaugurado, tem sido um importante instrumento para o descarte adequado de resíduos, promovendo a sustentabilidade e o cuidado com o meio ambiente, é fundamental que o local conte com a presença de um guarda ou servidor responsável.

A presença de um profissional fixo auxiliará na orientação dos munícipes quanto à separação e ao descarte correto dos materiais recicláveis e não recicláveis, além de prevenir o descarte irregular e o vandalismo, assegurando o bom funcionamento e a conservação da estrutura pública.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2025

Andréia Lourenço Vereadora(a) - PSD

